DECRETO Nº 053/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Reforma Administrativa e demais normas legais pertinentes,
Considerando as festividades de carnaval,
Considerando as disposições da Portaria nº 369/2016, de 29 de novembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Modelo no mês de fevereiro de 2017, conforme abaixo especificado:

I – 27 de fevereiro, segunda-feira (Ponto Facultativo)
II – 28 de fevereiro, terça-feira - Carnaval (Ponto Facultativo)

Parágrafo Único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais nos dias dos pontos facultativos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento